

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 159/2025
Processo AGSUS.002600/2025-79

OBJETO
Aquisição de dois motores de popa, sendo: 01 (um) motor de popa tipo rabeta longa, com partida manual e potência de 13 HP, destinado a embarcação fluvial; 01 (um) motor de popa com partida manual e potência de 15 HP, destinado a barco de alumínio. Esses itens serão utilizados para apoiar a logística das ações de atenção especializada em saúde no território indígena do Alto Rio Solimões.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 11/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 11/07/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. A presente solicitação tem por objeto a aquisição de dois motores de popa (um de 13 HP tipo rabeta longa e outro de 15 HP convencional), com entrega prevista até 01 de agosto de 2025, para apoiar ações de atenção especializada em saúde no território do DSEI Alto Rio Solimões.
- 2.2. A compra está fundamentada:

- 2.2.1. No Contrato de Gestão nº 02/2024, especialmente no Termo Aditivo nº 04/2025, que atribui à AgSUS a responsabilidade pela execução das ações de atenção especializada à saúde dos povos indígenas, em articulação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
- 2.2.2. A aquisição é essencial para garantir a logística necessária ao deslocamento das equipes de saúde e usuários indígenas em regiões de difícil acesso, como o Alto Rio Solimões, e está vinculada à execução do programa “Agora Tem Especialista”, contribuindo para o fortalecimento da atenção integral e a superação das barreiras geográficas no acesso à saúde indígena.
- 2.3. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Motor de Popa com partida manual potência 13 HP, tipo rabeta longa, para embarcação fluvial; Tipo: Rabeta longa Potência: 13 HP Aplicação: Embarcação fluvial Sistema de partida: Manual Combustível: Gasolina Capacidade do tanque: 6,5 litros Tipo do motor: 4 tempos Sistema de direção: Manete Produto novo, sem uso anterior Garantia mínima de 12 (doze) meses Assistência técnica autorizada no território nacional Acompanhado de todos os acessórios necessários para um funcionamento seguro e eficiente. Equivalente ou similares: marcas de referência como Branco, Pantaneiro, ou de desempenho equivalente.	01
2	Motor de Popa com partida manual potência 15 HP para barco de alumínio; Tipo: Motor de popa com partida manual Potência: 15 HP Aplicação: Barco de alumínio Características adicionais: válvulas automáticas de descompressão Sistema de refrigeração: a água Marchas: 2 (duas) marchas Número de cilindros: 2 (dois) Capacidade do tanque: 23 litros (tanque com mangueira e bulbo inclusos) Tipo de motor: 2 tempos Faixa de rotação: entre 4.500 a 5.800 RPM Produto novo, sem uso anterior Garantia mínima: 12 (doze) meses Assistência técnica autorizada disponível no	01

	território nacional Equivalente ou similares: marcas de referência como mercury e yamaha.	
--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **12 (doze) meses**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Prazo máximo de entrega: **até 01 de agosto de 2025**.
- 5.2. Os motores deverão ser entregues prontos para uso, com todos os acessórios, tanque de combustível, manuais e certificado de garantia.
- 5.3. Local: Sede do Escritório da AgSUS, Avenida da Amizade, 26. Bairro Porto Bras. Tabatinga AM. Cep: 69640-000.
- 5.4. A contratada deverá fornecer os motores devidamente testados, acompanhados dos respectivos manuais técnicos em português, termo de garantia com prazo mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada. Deverá, ainda, realizar a entrega no prazo estipulado, devidamente embalados e aptos para imediato funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte até o local definido pela AgSUS.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 20 (vinte) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 11/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 11/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**